

11 AGO 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 AGO. 2015

INDICAÇÃO

Nº

545/15

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

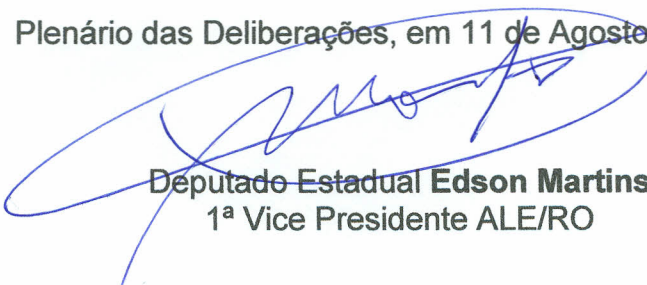
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 14/08/2015

D.P./ALE 584/2015

Indica ao Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia a recuperação de 6 km da malha asfáltica da RO-479, que liga a BR-364 ao Distrito de Estela de Rondônia no município de Presidente Médici.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, bem como ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia - DER, solicitando com urgência a recuperação de 6 km da malha asfáltica da RO-479, que liga a BR-364 ao Distrito de Estela de Rondônia no município de Presidente Médici/RO.

Plenário das Deliberações, em 11 de Agosto de 2015.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice Presidente ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Torna-se imprescindível a imediata recuperação de 6 km da malha asfáltica da RO-479, que liga a BR-364 ao Distrito de Estela de Rondônia no município de Presidente Médici/RO. A presente indicação está subsidiada no fato de que referida rodovia estadual está quase intrafegável, sendo que as péssimas condições da via resulta em acidentes e prejuízos incalculáveis aos usuários da mesma. A população

Major Amarante 390 Arigolandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 69-3216.2616 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR : **DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB**

que se utiliza da rodovia estadual tem diariamente encontrado dificuldades para deslocar-se, pois seu mau estado de conservação tem prejudicado inclusive a comercialização dos produtos agrícolas, agropecuário e hortifrutigranjeiro. Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição.

